

## **EDITAL N° 001/2024**

**- NÚCLEO REGIONAL DE BURITICUPU – COORDENAÇÃO –  
PROCESSO SELETIVO - SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DO MARANHÃO – NÚCLEO REGIONAL DE BURITICUPU –  
- ÁREAS JURÍDICA E ADMINISTRATIVA -**

### **- RESULTADO FINAL -**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo art. 17, VI, da Lei Complementar do Estado do Maranhão nº. 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 5º, IV, “h”, **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que conforme Resolução nº 21 de 17 de Dezembro de 2015/2019 - CSDPEMA e o **EDITAL 01/2024 (ABERTURA DO CERTAME)**, o resultado final do seletivo, com as seguintes disposições:

### **1. DO CANDIDATOS**

1.1. O certame aberto pelo **EDITAL 01/2024**, disponibilizou apenas 02 (duas) vagas, e registrou 9 (nove) inscritos, todos para a área Administrativa.

### **2. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

2.1. Considerando-se que se trata de seletivo simplificado para atividade não remunerada e sem qualquer vínculo empregatício / trabalhista, após análise dos currículos foi realizada a etapa de entrevistas com os 2 (dois) classificados:

I. Francisco Pablo dos Santos Nascimento

II. Marcileia Souza de Almeida

2.2. **Portanto, considerada-se classificada e convocada a comparecer à Defensoria, no prazo de 3 (três) úteis dias úteis para fornecer os documentos necessários, assinar o termo de adesão ao serviço voluntário e iniciar suas atividades no Núcleo Regional de Buriticupu, com carga horária mínima de 2 (duas) e máxima de 4 (quatro) horas por dia:**

**Marcileia Souza de Almeida – Administração;**



### 3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS SOBRANTES

Restam atualmente 1 vaga a preencher de serviço voluntário no Núcleo Regional de Buriticupu, sendo apenas para a área Jurídica (bacharel ou graduando em Direito), sem prejuízo das vagas que vierem a surgir por encerramento, rescisão ou desistência dos selecionados do item 2 acima.

As vagas sobrantes serão preenchidas pelos interessados que comparecerem ao Núcleo Regional de Buriticupu e comprovarem o preenchimento dos requisitos necessários e fornecerem os documentos necessários para confecção do termo de adesão, nos termos do Edital 01/2024 (abertura do certame), dentro do prazo de validade deste Seletivo, que é de dois anos, a contar da data de publicação deste Edital de Resultado Final.

Buriticupu, 09 de dezembro de 2024.

*Defensora Pública Ana Franciele de Oliveira Silva*

Presidente da Comissão do Certame

Coordenadora do Núcleo Regional de Buriticupu

